



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENAÇÃO DE PEDAGOGIA A DISTÂNCIA - PORTO VELHO

DESPACHO

Processo nº 23118.003255/2023-15

À DIRET

Prezados(as),

Venho por meio desse solicitar que seja publicado, via ASCOM, e posteriormente no site da DIRET, DED E PEDAGOGIA EAD, as seguintes ERRATAS no edital de Seleção de Professor Formador I - SEI 1542261.

1. No endereço do link do formulário:

Onde se lê:

7.3 Dentro do período compreendido para este fim, os interessados em participar da seleção deverão efetuar o *download* do formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico <https://dired.unir.br/página/exibir/22806> e deverá ser devidamente preenchido e juntado aos anexos: a) registro geral de identificação; b) cadastro de pessoas física (CPF); c) para os técnicos da UNIR ou professores externos, comprovante de que é docente de instituição de Educação Superior; d) certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral; e) tabela de pontuação preenchida e comprovada dos últimos 3 anos; f) currículo Lattes atualizado; g) Para o professor da Universidade Federal de Rondônia, a declaração junto ao DAP, via SEI, como comprovante da docência na Universidade Federal de Rondônia e sua disponibilidade de cumprir a carga horária do Sistema UAB, ter disponibilidade de atender convocações, inclusive, nos finais de semana, não ter redução de carga horária e não estar de licença ou afastamento das atividades. **Toda a documentação comprobatória da inscrição deverá ser digitalizada em um único arquivo, exclusivamente em formato PDF.**

Leia-se:

7.3 Dentro do período compreendido para este fim, os interessados em participar da seleção deverão efetuar o *download* do formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico <https://dired.unir.br/página/exibir/22806> e deverá ser devidamente preenchido e juntado aos anexos: a) registro geral de identificação; b) cadastro de pessoas física (CPF); c) para os técnicos da UNIR ou professores externos, comprovante de que é docente de instituição de Educação Superior; d) certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral; e) tabela de pontuação preenchida e comprovada dos últimos 3 anos; f) currículo Lattes atualizado; g) Para o professor da Universidade Federal de Rondônia, a declaração junto ao DAP, via SEI, como comprovante da docência na Universidade Federal de Rondônia e sua disponibilidade de cumprir a carga horária do Sistema UAB, ter disponibilidade de atender convocações, inclusive, nos finais de semana, não ter redução de carga horária e não estar de licença ou afastamento

das atividades. **Toda a documentação comprobatória da inscrição deverá ser digitalizada em um único arquivo, exclusivamente em formato PDF.**

2. Na opção do candidato:

Onde se lê

7.5 O candidato deverá indicar no formulário de inscrição a(s) disciplina(s) em que deseja atuar, podendo ela(s) inclusive ser(em) a(s) disciplina(s) de Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso, considerando os componentes curriculares e a previsão de ofertas do quadro de vagas, evitando disciplinas em um mesmo período. É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do sistema UAB.

Leia-se

7.5 O candidato deverá indicar no formulário de inscrição a(s) disciplina(s) em que deseja atuar, podendo ela(s) inclusive ser(em) a(s) disciplina(s) de Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso, considerando os componentes curriculares e a previsão de ofertas do quadro de vagas, evitando disciplinas em um mesmo período. Considerando a Instrução Normativa nº2, de 19 de Abril de 2017, ainda pode ser indicado a orientação para Trabalho de Conclusão de Curso: duas mensalidades de bolsa, no período, para cada grupo de 10 alunos, resguardando no mínimo um professor para esse atendimento. É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do sistema UAB.

Agradeço a atenção.

Cordialmente,

Professora Doutora Elizane Assis Nunes
Coordenadora do Curso de Pedagogia EaD/UAB
PORTARIA Nº 25/2023/NCH/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANE ASSIS NUNES, Coordenador(a)**, em 15/11/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1558550** e o código CRC **02CC6959**.